

DECRETO Nº 000284/12 de 18 de Outubro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 284/12
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 19/10/2012
Responsável: Jandre

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.859,67 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

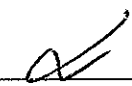
06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0111.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00					13.033,58
06.01.26.782.0111.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00					3.636,84
06.01.26.782.0111.2.020-3.1.90.16.00.00.00.00					3.189,25

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	SECRETARIA	DE	FINANÇAS		
04.01	SECRETARIA	DE	FINANÇAS		
04.01.04.123.1103.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00			1.848,37		
05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.604.0160.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00					2.395,16
06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0111.2.020-3.1.90.04.00.00.00.00					1.439,96
06.01.26.782.0111.2.020-3.1.90.08.00.00.00.00					28,15
06.01.26.782.0111.2.020-3.1.90.08.00.00.00.00					2.196,88
06.01.04.122.1006.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00					1.821,54
06.01.04.122.1006.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00					9.255,61
06.01.04.122.1006.2.019-3.1.90.16.00.00.00.00					108,06
06.01.04.122.1006.2.019-3.1.90.16.00.00.00.00					765,94

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal